



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



A reunião
27/2/2018
Página | 1

Minuta do Protocolo de Colaboração

Considerando que no dia 31 de março de 2018 vai realizar-se o XXXI Festival de Folclore do Rancho Folclórico Tá-Mar, um evento organizado pelo Rancho Folclórico Tá-Mar que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em exibição 5 ranchos folclóricos oriundos de várias zonas do país;

Considerando que acolher um festival desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, através da divulgação da cultura e do património;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Rancho Folclórico Tá-Mar** contribuinte fiscal n.º 501 202 447, com sede na Rua Dr. Rui Rosa - Apartado60, representada pelo Presidente Direção, Fernando da Silva Vasco;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Página | 2

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do XXXI Festival de Folclore do Rancho Folclórico Tá-Mar, no dia 31 de março de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Ceder um palco para a realização do evento;
- b) Solicitar as licenças necessárias à Capitania do Porto;
- c) Solicitar o corte do trânsito à PSP, nas ruas onde ocorrerá o evento;
- d) Executar e imprimir o cartaz do evento e fazer a divulgação nos órgãos de comunicação do Município;
- e) Apoiar financeiramente com verba no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros) destinada às refeições dos participantes;
- f) Ceder a aparelhagem sonora;
- g) Ceder 5 brindes para oferecer a cada um dos grupos participantes;
- h) Fornecer fitas e lembranças para os 5 grupos;
- i) Fornecer a faixa que vai decorar o palco.

Cláusula Terceira

Ao Rancho Folclórico Tá-Mar compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ



Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 27 de fevereiro de 2018

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Fernando da Silva Vasco)

IMPRESSO	PAGINA
2018/02/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/02/27	440	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RANCHO FOLCLORICO TA-MAR DA NAZARE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2018 A 19
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
48.050,00
A CABIMENTAR
1.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
46.550,00

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

A chefe da DAF

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/02/27

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Fevereiro

Data :	27-02-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		FEVEREIRO
	Fundos Disponíveis-Atual	4.331.141,94€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola